



EDITAL N.º 160/2025

Chama para contratação por tempo determinado de Agente de Combate às Endemias I, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo.

O MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO, pessoa jurídica de direito público interno, através do Secretário de Administração no uso de suas atribuições legais e conforme Decreto n.º 80/2023, à vista do Processo Interno n.º 2023/6118 e com base na Lei n.º 5.743 de 1º de junho de 2023, faz saber por este Edital, o chamamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado de Agente de Combate às Endemias I do Edital n.º 164/2024, a fim de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do Município de Passo Fundo, dos seguintes candidatos:

Classificação	Candidato(a)
37º	Viviane de Fátima Duarte Leite
38º	Rosani da Silva
39º	Yuri Baseggio dos Santos
189º Classificação geral 2º PCD	João Alex Machado de Chaves
40º	Daniel Nunes

Art. 1º O prazo para envio da documentação completa e do exame admissional é de 5 (cinco) dias úteis, conforme disposto no item 8.1 do Edital 164/2024. Os chamados deverão agendar o exame admissional junto ao Núcleo de Biometria, sito à Rua Uruguai, n.º 760, ou pelo fone (54) 3313 7525, ou (54) 3311 8874 ou (54)984047190.

Art. 2º Os documentos devem ser enviados, em formato “PDF”, para o e-mail documentoscrh@pmpf.rs.gov.br fazendo constar no campo assunto do e-mail “SELETIVO AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS I”. A relação dos documentos necessários para a contratação está disponível no site www.pmpf.rs.gov.br > Principais Serviços > Editais de Concursos e Processos Seletivos > Documentos Ingresso Processo Seletivo.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 7 de agosto de 2025.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA
Secretário de Administração